Imprensa Oficial
Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba
1 a 7 de maio de 2015
Edição 75 | Ano III
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Pelo 15º mês foi eleita a cidade mais segura do Estado/SP

Obras de reforma e revitalização da Praça Perpétuo Socorro entra em fase final

O novo espaço terá playground, pista de caminhada, bancos, academia ao ar livre e muitas árvores

Foto: Marcio Koch

As obras em Santana de Parnaíba estão acontecendo em todos os cantos da cidade, são as mais variadas construções, reformas, revitalizações e modernizações da história do município. ***Pág. 3***

Inscrições do 2º Vestibular da Fatec Santana de Parnaíba começam dia 05 de maio

Foto: Roberto Andrade

Na última semana, o Jornal Imprensa Oficial entrevistou a Diretora da Fatec de Santana de Parnaíba, Viviane Rezi, que falou sobre o sucesso do primeiro vestibular, as inscrições para a nova turma, a implantação de novos cursos e da construção do prédio que abrigará o campus oficial da própria Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba - Fatec. ***Pág. 4***

Acontece Santana de Parnaiba

Página 2

Atos Oficiais. *Pág. 05*

Acesse o site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE SANTANA DE PARNAÍBA - 29 de abril

Procure o PAT
Posto de Atendimento ao Trabalhador mais perto de sua casa

Fazendinha - Estr. Tenente Marques, 5.720
Alphaville - R. Netuno, 49 – Cent. de Apoio 1
Centro Histórico - R. Quinze de Novembro, 654
Jardim Isaura/Parque Santana - Av. Moacir da Silveira, 954 – Jd. Isaura
Cidade São Pedro - Av. das Conchas, 751
Colinas da Anhanguera - Rua Di Cavalcanti, 605

OCUPAÇÃO	Quantidade de Vagas	Vaga para			Vaga para		Escolaridade
		Masculino	Feminino	Ambos	Idade mínima	Idade máxima	
Ajudante de açougueiro	3	X			20	50	Fundamental
Ajudante de obras	4	X			25	35	Fundamental
Ajudante de padeiro	3	X			20	45	Ens. Médio
Analista de recursos humanos	2		X		20	40	Ens. Médio
Assistente de vendas	2		X		20	40	Ens. Médio
Auxiliar administrativo – PNE	2			X	18	35	Fundamental
Auxiliar de linha de produção	4	X			20	45	Fundamental
Auxiliar de linha de produção (PNE)	50			X	18	40	Fundamental
Auxiliar de manutenção predial	2	X			25	50	Fundamental
Balconista de lanchonete	5	X			18	35	Fundamental
Capinador - na lavoura	3	X			18	35	Alfabetizado
Carpinteiro	2	X			18	50	Fundamental
Contador	1			X	20	45	Superior
Cozinheiro geral	2			X	25	50	Esn. Médio
Eletricista de Manutenção Industrial	2	X			20	50	Ens. Médio
Empacotador, a mão	5	X			16	30	Fundamental
Empregado Domestico no Serviços Gerais	5	X			18	50	Fundamental
Encarregado de seção de produção	1	X			20	45	Ens. Médio
Farmacêutico	1			X	23	55	Ens. Médio
Funileiro de Automóvel (Reparação)	1	X			18	50	Fundamental
Garçom	1	X			18	35	Ens. Médio
Mecânico de manutenção de máquina indl	3	X			23	50	Ens. Médio
Mecânico de motor a diesel	1	X			30	50	Fundamental
Montador de andaimes (edificações)	2	X			20	50	Fundamental
Montador de Motores Elétricos	2	X			20	50	Ens. Médio
Motofretista	3			X	18	40	Fundamental
Motorista de Caminhão	18	X			19	45	Fundamental
Operador de caixa	5		X		18	45	Fundamental
Operador de escavadeira	2	X			18	50	Ens. Médio
Operador de telemarketing ativo - Estágio	150			X	16	17	Ens. Méd/Incomp
Operador de telemarketing ativo e receptivo	200			X	18	55	Ens. Médio
Operador especializado de extrusora	1	X			20	50	Ens. Médio
Padeiro	6	X			20	50	Fundamental
Polidor de automóveis	1	X			20	50	Fundamental
Rastreador de satélite	1	X			20	40	Ens. Médio
Repositor de mercadorias	5			X	18	35	Fundamental
Soldador	2	X			18	50	Fundamental
Técnico analista de pcp	1			X	20	40	Ens. Médio
Torneiro Ferramenteiro	1	X			25	65	Ens. Médio
Torneiro Mecânico	2	X			25	45	Ens. Médio
Vendedor Pracista	13			X	18	35	Ens. Médio

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei nº 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: *Dep. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social*
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luis
CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: *(11) 4622-7950*
E-mail: *imprensaoficial@santanadeparnaiba.sp.gov.br*
Site: *www.santanadeparnaiba.sp.gov.br*

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar
Secretário de Comunicação Social: *Fabio Mendonça*
Diretor: *Mario Justo*
Editor e revisor: *Renato Menezes - MTB 54.101*
Diagramação: *Reivisson Casé de Oliveira / Ricardo Branco*
Circulação: *Órgãos Públicos*
Periodicidade: *Semanal*
Tiragem Desta Edição: *20.000 exemplares*

Obras de reforma e revitalização da Praça Perpétuo Socorro entra em fase final

O novo espaço terá playground, pista de caminhada, bancos, academia ao ar livre e muitas árvores

As obras em Santana de Parnaíba estão acontecendo em todos os cantos da cidade, são as mais variadas construções, reformas, revitalizações e modernizações da história do município. Oferecer ambientes de qualidade e segurança que levem diversão, lazer e entretenimento para a população também está entre as prioridades da Prefeitura.

Por intermédio da Secretaria de Obras a Prefeitura em breve entregará à população a nova Praça do Perpétuo Socorro no bairro do Parque Santana. O local passou por uma grande reforma.

O playground ganhou diversos brinquedos novos, tudo pensado de forma a oferecer um local agradável e propício para as atividades das crianças, foram colocados novos bancos e plantado diversas árvores para garantir um clima agradável e sustentável a Praça.

Agora a população vai poder contar também com uma completa academia ao ar livre e pista de caminhada, tudo para que eles possam realizar a prática de exercícios e garantir mais qualidade de vida. Na Praça os munícipes poderão aproveitar as horas vagas para encontrar os amigos, bater um papo com os vizinhos e além de tudo curtir com os filhos.

Além da revitalização da praça a prefeitura vem trabalhando no recapeando asfáltico do bairro e irá construir uma praça de esportes e cultura em frente a USA Parque Santana, que proporcionará aos moradores mais opções de lazer.

Fotos: Marcio Koch

Academia ao ar livre recém instalada, ficará a disposição 24h por dia para a população

Pista de caminhada

Revitalização total da praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Inscrições do 2º Vestibular da Fatec Santana de Parnaíba começam dia 05 de maio

Na última semana, o Jornal Imprensa Oficial entrevistou a Diretora da Fatec de Santana de Parnaíba, Viviane Rezi, que falou sobre o sucesso do primeiro vestibular, as inscrições para a nova turma, a implantação de novos cursos e da construção do prédio que abrigará o campus oficial da própria Facudade de Tecnologia de Santana de Parnaíba - Fatec.

I.O.: Viviane, o que significou para você ser convidada para assumir a diretoria da FATEC de Santana de Parnaíba? Você tinha idéia da importância que era para o nosso município?
Diretora: É bastante gratificante assumir a direção de uma faculdade em nível da Fatec do Centro Paula Souza que é garantia de qualidade e isso remete uma grande responsabilidade, assumir a Fatec de Santana de Parnaíba é um novo desafio, pois é a construção de uma equipe com um nome forte dentro do município e a gente gostaria que todos os moradores e as cidades ao entorno conhecessem a Fatec pela qualidade, pelos projetos que serão desenvolvidos ao longo dos semestres. Fiquei muito lisonjeada pelo convite e estou contente com o desafio que está sendo bastante proveitoso.

I.O.: Qual a sua opinião sobre a participação dos moradores de Santana de Parnaíba e região no primeiro vestibular da Fatec da cidade?
Diretora: A faculdade pública sempre tem dificuldade de divulgação, o Centro Paula Souza não tem uma verba para esse fim, além do curto espaço de tempo que tivemos para divulgar. Por isso ficamos muito agradecidos com o apoio que a prefeitura deu na divulgação da inscrição para o vestibular, pois tivemos uma média de inscrição muito alta, de sete candidatos por vaga e isso mostra que tanto o munícipe quanto as pessoas do entorno estavam carentes de um curso superior.

I.O.: Qual seu diagnóstico a respeito deste curso promovido pela Fatec de Santana de Parnaíba?
Diretora: Tivemos um período muito pequeno para avaliação, porque temos apenas três meses de curso, por enquanto a avaliação que eu faço é que os alunos se mostram bastante satisfeitos com a qualidade do corpo docente, obtemos um retorno positivo, mas precisamos amadurecer um número maior de semestres, pois os cursos estão em constante avaliação, fazemos a atualização da grade curricular a cada dois anos conforme as demandas do mercado de trabalho, neste primeiro momento, do ponto de vista pedagógico estamos contentes com o andamento do curso e sobre a inserção da Fatec no município.

I.O.: Qual a importância da parceria entre prefeitura e Centro Paula Souza?
Diretora: o modelo adotado em Santana de Parnaíba é o mesmo empregado na maioria dos municípios onde existe Fatec. Existe um convênio com o Centro Paula Souza, Governo do Estado e o Município, onde o Governo do Estado fornece toda a estrutura e o conhecimento para montagem de uma faculdade, enquanto que o município entra com o espaço físico, seja na cessão de terreno, prédio ou de ambos, porque existe um ganho de duplo sentido, onde o município ganha porque oferece um novo serviço para a população, e ganha também em relação ao IDH. Na cidade nós temos um apoio bastante significativo da prefeitura, o que não acontece em outros municípios. Por isso essa parceria que existe entre a Fatec e a Prefeitura tem que ser preservada.
I.O.: Profª Viviane, gostaria que você também falasse a respeito do segundo vestibular da Fatec Santana de Parnaíba?
Diretora: Vamos iniciar o vestibular que fará a seleção de 40 alunos para integrar a segunda turma do curso de Gestão Comercial, as inscrições começam dia 05 de maio e vai até as 15h do dia 09 de junho, o candidato deve acessar o site www.vestibularfatec.com.br, preencher a ficha de inscrição, pagar a taxa de R$ 75,00 e realizar a prova no dia 05 de julho.

I.O.: A que se deve a procura pelo vestibular da Fatec no meio ano ser menor?
Diretora: Geralmente o vestibular do meio do ano é menos concorrido, pois no fim do ano os alunos que concluíram o ensino médio normalmente participam, sendo esta uma dica para os interessados, inclusive para as pessoas mais velhas, então a gente acaba atendendo um público com um perfil um pouco diferente.

I.O.: Existe a possibilidade da abertura do curso de Gestão Comercial, e outros cursos no horário matutino e vespertino na Fatec da cidade?
Diretora: Para otimizar o espaço físico, as Fatecs costumam abrir cursos fora do período noturno, em outras unidades, nós temos cursos nos períodos da manhã e da noite, mas o Centro Paula Souza tem sido relutante em realizar cursos no período da tarde, pois fica complicado para as pessoas trabalharem. Pretendemos levar estes estudos para avaliação, mas o melhor horário é o período noturno, por atender mais pessoas, até porque as empresas querem estagiários de seis horas e não de quatro horas. Mas existe a possibilidade, de se adequar cursos que possam ser ministrados nos períodos matutino e vespertino.

I.O.: Qual a expectativa para o vestibular de inverno na Fatec do Município?
Diretora: Esperamos que se repita a média alcançada no vestibular do ano passado, que foi de sete candidatos por vaga, mas historicamente, as Fatecs mostram que existe uma queda nessa demanda.

Imprensa Oficial
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
De 1 a 7 de maio de 2015
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br **Ano III - Edição 75**
Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

16ª cidade com melhor índice de desenvolvimento humano do país

Atos Oficiais
Santana de Parnaíba

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados no **CONCURSO PÚBLICO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 006/2012 Intérprete de Libras: 008- Dirce Maria Rocha-RG/SP-50.342.113-3; 009- Ivonete Aparecida Martins-RG/SP-34.559.962-7; 010- Regiane Cristina de Oliveira Silva-RG/SP-32.303.311-8.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS** PÚBLICO**S** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 001/2013 Monitor Assistencial: 006- Monise Correia Lins-RG/SP-20010012003. **Assistente Técnico Jurídico:** 014- Everaldo Nunes da Silva-RG/SP-28.366.032-6. **Concurso Público 001/2014 Agente de Serviços Públicos:** 054- Ruan Saldanha Moreno-RG/SP-49.596.892-4. **Oficial de Manutenção (Pedreiro):** 006- João Sebastião Neto-RG/SP-12.588.618-4. **Oficial Administrativo:** 117- Eduardo Rosa-RG/SP-45.307.968-4; 118- Franciane França Costa-RG/SP-57.575.723-1; 119- Vivia Silva dos Santos-RG/SP-55.116.543-1; 120- Janaina Iara de Jesus Jaguszewski-RG/SP-42.530.252-0; 121- Chrislayne Ferreira de Almeida-RG/SP-41.203.845-6. **Assistente Social:** 002- Estefani Clementino da Rocha-RG/SP-38.411.502-0; 003- Gilmara das Dores Amparo da Silva-RG/SP-25.860.804-3. **Assistente em Gestão Pública:** 006- Erik Akio Higaki-RG/SP-46.801.293-X. **PEB II (Física):** 005- Marcos Vinicios Ferreira dos Santos-RG/SP-40.469.138-9. **PEB I (Educação Infantil):** 034- Aliny Corriler Souza de Jesus-RG/SP-44.851.519-2. **PEB II (Matemática):** 020- Francisco Rodrigues de Sousa-RG/SP-32.958.136-3. **PEB (Inglês):** 008- Henrique Gonçalves Moura-RG/SP-26.777.434-5.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo Simplificado 005/2013 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: 216- Maria das Mercês da Cruz-RG/SP-36.013.959-0; 217- Fabiana Maria de Carvalho-RG/SP-32.791.361-7; 218- Denise Augusta da Cruz-RG/SP-42.650.807-5.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados nos **PROCESSOS SELETIVOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo 002/2014 PEB I (Educação Básica): 074- Heloisa Neves Dantas de Oliveira-RG/SP-36.506.680-1; 075- Maria Batista da Silva-RG/SP-39.780.277-6; 076- Izanilda Pereira Lima-RG/SP-36.112.824-1; 077- Alisandra Ribeiro-RG/SP-53.657.324-4. **PEB I (Educação Infantil):** 058- Raquel Soares da Silva Lima-RG/SP-17.739.184-4; 059- Cícera Arcelino da Silva-RG/SP-24.563.119-7. **PEB II (Língua Portuguesa):** 005- Rubia Cristina Castro do Nascimento-RG/SP-22.724.837-5. **PEB II (Inglês):** 006- Quelma Eliana Henrique-RG/SP-22.655.335-8. **Fonoaudiólogo:** 002- Aline Pillegi da Silva-RG/SP-33.709.026-9. **Processo Seletivo 003/2014 Professor Adjunto:** 050- Iara Aparecida Silva Xavier de Almeida-RG/SP-27.960.773-8; 051- Amanda Batista da Silva-RG/SP-30.585.880-4; 052- Maria Cezar da Silva-RG/SP-26.426.589-0; 053- Lucineide Pereira da Silva Aguilar-RG/SP-29.570.774-6; 054- Fernanda Tais da Silva Boton-RG/SP-41.276.448-9; 055- Regiane Pereira da Rocha-RG/SP-22.400.512-1; 056- Raquel Aparecida dos Santos Oliveira-RG/SP-25.605.572-5; 057- Dilmara Santos de Amorim Pereira-RG/SP-36.452.794-8. **Processo Seletivo 004/2014 PEB II (Física):** 002- Evandro Silva Lopes-RG/SP-24.848.887-9.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo 001/2015 Agente de Serviços de Alimentação: 024- Karla Cristina Souza Nascimento-RG/SP-2557971; 025- Maria Isabel Andersen-RG/SP-34.049.160-7; 026- Robson Pontes Rabelo-RG/SP-22.694.555-8; 027- Valdelice Vieira de Lima-RG/SP-23.825.610-8; 028- Daniele Lima de Santana-RG/SP-30.528.814-3; 029- Tamires Stefani Silva de Souza-RG/SP-47.294.121-5; 030- Josefa Vanir de Souza Espinola-RG/SP-28.071.337-X; 031- Jessica Correia Mendes Cunha-RG/SP-47.714.112-2. **PEB II (Educação Especial - Deficiência Intelectual):** 003- Ivaneide Freire dos Santos-RG/SP-54.657.350-2. **Médico Plantonista com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:** 001- Washington Manoel Marques-RG/SP-8.879.863-X.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo Simplificado 002/2015 Médico Plantonista com Especialização em Pediatria: 010- Daniela Puccetti Leandrini-RG/SP-19.969.800-4; 011- Rinaldo Barbosa de Farias-RG/AL-1.082.320; 012- Arturo Mauricio Quiton Panozo-RG/SP-55.449.855-8; 013- Monique Soares-RG/PR-5368686-9. **Médico com Especialização em Pediatria:** 002- Suzanne Froio Stroher-RG/SP-28.638.877-7. **Médico com Especialização em Endocrinologia:** 002- Camila Ribeiro Chiavoni-RG/SP-34.147.445-9. **Médico Plantonista:** 011- Alvaro Cabral Araujo-RG/SP-44.240.530-3; 012- Isaias Rodrigo da Silva-IFP/RJ-12697919-6; 013- Gustavo José de Moura Pedro-RG/RO-601791; 014- Lincoln de Macedo Leandro-RG/SP-4.337.335-5; 015- Armando José Duarte Monteiro-RG/SP-6.726.778-6; 016- Luis Augusto de Miranda Henriques Filho-RG/PE-1.359.037; 017- Ellen Hamacher Liepkaln-RG/SP-3.412.168-7; 018- Cesar Augustus Guttilla-RG/SP-13.598.261-3; 019- Aluisio Azevedo Abrantes-RG/PB-936072; 020- Ana Leda Soares Bellot de Souza-IFP/RJ-6.381.442-0; 021- Claudia Valeria Ribeiro Dias-IFP/RJ-06660587-4. **Médico com Especialização em Medicina do Trabalho:** 001- Fabio Renato Pereira Pinto-RG/SP-7.608.857-1. **Médico Plantonista com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:** 001- Helio Tobias de Barros Filho-RG/SP-08.473.624-0.

Santana de Parnaíba, 01 de maio de 2015.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 033/15 – Proc. Adm. nº 451/15

Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua Eugenio Teani, nº 40 – Jd. Prof. Benoá – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a Sra. Vera Lúcia Bastos Daher, para acomodar as instalações do Colégio Curumim II, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R$ 2.713,89 (Dois mil setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 29 de Abril de 2015.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 034/15 – Proc. Adm. nº 452/15

Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua Aldo Bonadei, nº 120 – Colinas do Anhanguera – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Valdivio Santos Amaral, para acomodar as instalações do Centro de Convivência do Colinas, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 1.758,51 (Um mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um cenavos) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 29 de Abril de 2015.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 035/15 – Proc. Adm. nº 453/15

Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Avenida Tenente Marques, nº 5005 – Fazendinha – Pavimento Térreo - Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Erivan de Moura Sá e Sra. Márcia dos Santos França, para acomodar um espaço para usos diversos, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 6.539,68 (Seis mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 29 de Abril de 2015.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 036/15 – Proc. Adm. nº 454/15

Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua Groelândia, nº 21 – Casa 02 – Jd. São Luiz – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Humberto Rabelo de Matos, para acomodar família de desabrigados, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 29 de Abril de 2015.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
Pregão Presencial N.º 028/15 – Proc. Adm. Nº 388/2015

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 5.000 m2 de revestimento vinílico flexível homogêneo em manta 2.0mm de espessura, por um período de 12 (doze) meses.

No Edital do Pregão Presencial acima identificado, no subitem 7.3.4.1 onde se lê "Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Licitação, devidamente registrado(s) na entidade competente, comprovando a execução de serviços similares correspondentes a no mínimo 50% do total pretendido pelo item deste certame, nos termos do que preceitua a Súmula nº 24 do TCE" leia-se: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, necessariamente em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste(m) a licitante ter fornecido/executado no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total do item desta licitação de forma satisfatória, conforme preceitua a Sumula nº 24 do TCE.

Como este deslize não incorre em modificações da Proposta Comercial, não serão devolvidos os prazos, mantendo-se a data de 05/05/15 às 14:00h para abertura do certame.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santana de Parnaíba, 28 de abril de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 025/15 – Proc. Adm. Nº 331/15

Registro de Preços para o Fornecimento de Aparelhos Auditivos do tipo AASI, parcelada pelo período de 8 (oito) meses.

Homologo o certame acima identificado à favor da empresa **Advanced Bionics Instrumentos Auditivos do Brasil Ltda** para os itens 1, 2, 3, 7 e 12, e à favor da empresa **GN Resound Produtos Médicos Ltda** para os itens 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11.

Santana de Parnaíba, 16 de abril de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
Concorrência Pública N.º 004/2015 – Proc. Adm. Nº 0286/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modificação e/ou alteração em próprios municipais ou de responsabilidade do município – Santana de Parnaíba/SP.

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber, que está SUSPENSA *sine-die* a licitação supracitada, devido à necessidade de julgamento de impugnação e eventual retificação ao edital. Informamos que, após as devidas alterações e deliberação pelo seguimento do certame a comunicação será feita através dos meios legais de publicação.

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2015.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Implantação do Centro de Saúde da Mulher Parnaibana

CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

Pregão Presencial n.º 022/15 – Proc. Adm. nº 285/15

Objeto: Registro de Preços para eventuais fornecimentos de **ATADURAS (RAYON E CREPE)**, em atendimento à Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba vem por meio desta, convocar as empresas 2ª colocadas para apresentação de amostras dos seguintes itens: RL Suprimentos e Insumos para Laboratórios Ltda – EPP – Item 02 e Centrovale Soluções para Saúde Ltda – Itens 03, 04 e 05, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, na Secretaria de Saúde.

Santana de Parnaíba, 28 de abril de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 029/15 – Proc. Adm. nº 414/15

Objeto: **Implantação de Registro de Preços para eventual fornecimento de ADUELA E TUBO DE CONCRETO, em atendimento à Secretaria de Serviços Municipais.**

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 17/04/15 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Data de Abertura: 06/05/15, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 16 de março de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 030/15 – Proc. Adm. nº 438/15

Objeto: **Registro de Preços para o Fornecimento de Kits de Enxoval de Bebê, parcelada pelo período de 12 (doze) meses.**

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 27/04/15 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Data de Abertura: 08/05/15, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 24 de abril de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 005/15 – Proc. Adm. Nº 119/15

Registro de Preços para eventuais aquisição de fraldas descartáveis para uso desta municipalidade.

Fica registrado o preço relativo ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 060/2015** – Empresa: **RL Suprimentos e Insumos para Laboratórios Ltda** para o – item 01 – R$ 1,00/Unid.

Santana de Parnaíba, 24 de Abril de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 013/14 – Proc. Adm. Nº 170/15

Registro de Preços para eventual fornecimento de ARAME GALVANIZADO E CORRELATO, em atendimento à Secretaria de Serviços Municipais.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 056/2015** – Empresa: **Anderson Christensem Pereira Ferramentas - EPP** para o item 07 – R$ 17,88/M² e **ATA 057/2015** – Empresa: **Kely Aparecida de Souza - ME** para os itens 01 – R$ 6,43/Quilo, 02 – R$ 5,94/Quilo, 03 – R$ 7,30/Quilo, 04 – R$ 11,26/M², 05 – R$ 11,15/M² e **ATA 058/2015** – Empresa: **Samith Serviços e Comércio de Construção Ltda – ME** para o item 06 – R$ 71,08/Peça.

Santana de Parnaíba, 24 de Abril de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 018/15 – Proc. Adm. Nº 188/15

Registro de Preços para o fornecimento de peças para reposição em equipamentos com sistema de refrigeração e tubulação de gás.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 059/2015** – Empresa: **Top Frio Instalação e Manutenção Ltda - ME** para o item 02 – R$ 7,70/Unid – para o item 03 – R$ 16,17/Unid – para o item 04 – R$ 44,00/Unid – para o item 05 – R$ 73,26/Unid – para o item 06 – R$ 26,73/Unid – para o item 07 – R$ 54,45/Unid – para o item 08 – R$ 39,00/Unid – para o item 09 – R$ 16,50/Unid – para o item 10 – R$ 137,00/Unid – para o item 11 – R$ 378,00/Unid – para o item 12 – R$ 168,00/Unid – para o item 13 – R$ 16,00/Unid – para o item 14 – R$ 17,00/Unid – para o item 15 – R$ 16,50/Unid – para o item 16 – R$ 9,50/Unid – para o item 17 – R$ 8,40/ Unid – para o item 18 – R$ 9,40/Unid – para o item 19 – R$ 76,00/Unid –
para o item 20 – R$ 71,00/Unid – para o item 21 – R$ 20,70/Unid – para o item 22 – R$ 39,00/Unid – para o item 23 – R$ 23,50/Unid – para o item 24 – R$ 29,00/Unid – para o item 25 – R$ 32,90/Unid – para o item 26 – R$ 44,30/Unid – para o item 27 – R$ 49,00/Unid – para o item 28 – R$ 7,92/Unid – para o item 29 – R$ 20,00/Unid – para o item 30 – R$ 10,50/unid – para o item 31 – R$ 124,00/Unid - para o item 32 – R$ 122,00/Unid – para o item 33 – R$ 35,00/Unid – para o item 34 – R$ 36,75/Unid – para o item 35 – R$ 8,80/Unid – para o item 36 – R$ 18,40/Unid – para o item 37 – R$ 26,00/Unid – para o item 38 – R$ 28,70/Unid – para o item 39 – R$ 50,00/Unid – para o item 40 – R$ 10,70/Unid – para o item 41 – R$ 38,00/Unid – para o item 42 – R$ 30,50/Unid – para o item 43 – R$ 40,49/Unid – para o item 44 – R$ 14,85/Unid – para o item 45 – R$ 14,50/Unid – para o item 46 – R$ 15,50/Unid – para o item 47 – R$ 7,60/Unid – para o item 48 – R$ 6,70/Unid – para o item 49 – R$ 174,00/Unid – para o item 50 – R$ 170,00/Unid – para o item 51 – R$ 30,00/Unid – para o item 52 – R$ 32,50/Unid – para o item 53 – R$ 42,80/Unid – para o item 54 – R$ 169,00/Unid – para o item 55 – R$ 39,00/Unid – para o item 56 – R$ 11,25/Unid – para o item 57 – R$ 6,40/Unid – para o item 58 – R$ 40,50/Unid – para o item 59 – R$ 34,00/Unid – para o item 60 – R$ 14,85/unid – para o item 61 – R$ 34,65/Unid – para o item 62 – R$ 46,30/Unid – para o item 63 – R$ 40,50/Unid – para o item 64 – R$ 18,70/Unid – para o item 65 – R$ 61,00/Unid – para o item 66 – R$ 188,00/Unid – para o item 67 – R$ 63,00/Unid – para o item 68 – R$ 14,00/Unid – para o item 69 – R$ 76,00/Unid – para o item 70 – R$ 17,50/unid – para o item 71 – R$ 10,50/Unid - para o item 72 – R$ 63,00/Unid – para o item 73 – R$ 18,30/Unid – para o item 74 – R$ 113,00/Unid – para o item 75 – R$ 137,00/Unid – para o item 76 – R$ 30,80/Unid – para o item 77 – R$ 38,50/Unid – para o item 78 – R$ 39,60/Unid – para o item 79 – R$ 83,00/Unid – para o item 80 – R$ 84,50/Unid – para o item 81 – R$ 34,50/Unid – para o item 82 – R$ 29,70/Unid – para o item 83 – R$ 14,85/Unid – para o item 84 – R$ 12,00/Unid – para o item 85 – R$ 14,30/Unid - para o item 86 – R$ 14,50/Unid.

Santana de Parnaíba, 24 de Abril de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 097/14 – Proc. Adm. Nº 1256/14

Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de material de consumo de enfermagem I

Fica registrado o preço relativo ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 055/2015** – Empresa: **Vital Hospitalar Comercial Ltda** para os – item 01 – R$ 0,83/Unid.

Santana de Parnaíba, 24 de Abril de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

Pregão Presencial n.º 029/15 – Proc. Adm. nº 414/15

Objeto: **Implantação de Registro de Preços para eventual fornecimento de ADUELA E TUBO DE CONCRETO, em atendimento à Secretaria de Serviços Municipais.**

Fica reagendada a data para entrega e abertura dos envelopes da licitação supracitada, devido à retificação na especificação técnica dos itens 01, 02, 03 e 04 do edital.

Do Edital: O edital retificado completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 24/04/15 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Data de Abertura: 07/05/15, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 23 de abril de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de Março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal; a Comunidade; aos Conselhos Municipais; aos Partidos Políticos; aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, a transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio assistenciais de caráter continuado:

PROGRAMA	COMPETENCIA	ORDEM BANCARIA	DATA OB	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
IGD-SUAS	08/2014	800067	27/01/15	2.361,67	001	1596-2	28.179-4
IGD-BF	10/2014	800500	24/02/15	9.287,46	001	1596-2	28.178-6
PBF	08/2014	800265	29/01/15	12.000,00	001	1596-2	28.181-6
	09/2014	800164	28/01/15	12.000,00	001	1596-2	28.181-6
	10/2014	800189	28/01/15	12.000,00	001	1596-2	28.181-6
	11/2014	801086	10/03/15	12.000,00	001	1596-2	28.181-6
	12/2014	801143	11/03/15	12.000,00	001	1596-2	28.181-6
TOTAL				71.649,13			

Santana de Parnaíba, 30 de Março de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal; a Comunidade; aos Conselhos Municipais; aos Partidos Políticos; aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos através do Fundo Nacinal de Desenvolvimento da Educação-Ministério da Educação Governo Federal, destinados ao custeio das ações e serviços sócio-assistenciais de caráter continuado:

MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA	ORDEM BANCARIA	DATA OB	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	400132	06/03/15	60.760,00	BB	1596	0235628
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- AEE	400206	06/03/15	690,00	BB	1596	0235628
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	400254	06/03/15	7.140,00	BB	1596	0235628
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS MEDIO	400142	06/03/15	40.530,00	BB	1596	0235628
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	400033	06/03/15	131.318,00	BB	1596	0235628
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	400228	06/03/15	52.280,00	BB	1596	0235628
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇ - FUND	400114	06/03/15	1.668,00	BB	1596	0235628
TOTAL			294.386,00			

QUOTA-QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL

PROGRAMA	ORDEM BANCARIA	DATA OB	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
SALÁRIO-EDUCAÇÃO:REPASSE A ESTADO/MUNIC	706014	16/01/15	1.342.487,52	1	1596	14.674-9
SALÁRIO-EDUCAÇÃO:REPASSE A ESTADO/MUNIC	706151	19/02/15	2.349.033,28	1	1596	14.674-9
SALÁRIO-EDUCAÇÃO:REPASSE A ESTADO/MUNIC	706181	18/03/15	1.365.465,31	1	1596	14674-9
TOTAL			5.056.986,11			

Santana de Parnaiba, Março de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Construção da Base do Corpo de Bombeiros

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal; a Comunidade; aos Conselhos Municipais; aos Partidos Políticos; aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

* TODOS OS RECURSOS DEPOSITADOS BANCO:001 - BRASIL AGENCIA: 1596-2

PROGRAMA	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS						
TOTAL MÊS	0,00		0,00		0,00	
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS C/C: 70.001-0	08/01/15	414.455,39	10/02/15	1.989.752,51	10/03/15	1.016.032,64
	09/01/15	910.261,43	20/02/15	193.288,34	20/03/15	253.681,62
	20/01/15	501.611,60	27/02/15	787.951,92	30/03/15	864.369,74
	30/01/15	1.081.869,52				
TOTAL MÊS	2.908.197,94		2.970.992,77		2.134.084,00	
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO C/C:70.007-X	29/01/15	39.443,53	26/02/15	35.709,29	25/03/15	26.306,67
TOTAL MÊS	39.443,53		35.709,29		26.306,67	
ICMS - DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96 C/C:70.007-X						
TOTAL MÊS	0,00		0,00		0,00	
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL C/C:70.016-9	09/01/15	214,28			02/03/15	10.856,77
					10/03/15	39,01
					20/03/15	165,04
					30/03/15	74,55
TOTAL MÊS	214,28		0,00		11.135,37	
ICS-ICMS ESTADUAL C/C:100.502-2	06/01/15	2.002.625,33	03/02/15	2.070.381,60	03/03/15	5.022.062,24
	13/01/15	2.462.278,36	10/02/15	3.479.090,81	10/03/15	3.284.614,49
	20/01/15	3.162.789,22	19/02/15	1.623.166,73	17/03/15	1.598.349,65
	27/01/15	4.348.658,97	24/02/15	1.900.302,48	24/03/15	2.331.940,95
					31/03/15	4.362.985,80
TOTAL MÊS	11.976.351,88		9.072.941,62		16.599.953,13	
SIM - IMPOSTO SIMPLES C/C:70.007-X	09/01/15	374,91	10/02/15	376,00		
TOTAL MÊS	374,91		376,00		0,00	
ANP - ROYALTIES DA ANP-LEI 9.478/97 C/C:70.007-X	29/01/15	76.156,58	26/02/15	69.995,34	25/03/15	55.260,60
TOTAL MÊS	76.156,58		69.995,34		55.260,60	
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) C/C: 70.008-8	09/01/15	38.454,13	10/02/15	25.014,56	09/03/15	38.525,77
TOTAL MÊS	38.454,13		25.014,56		38.525,77	
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO C/C:100.502-2	06/01/15	13.450,68	03/02/15	13.671,33	30/03/15	11.381,88
	13/01/15	82.466,52	19/02/15	59.693,29	17/03/15	53.257,58
	27/01/15	49.035,43	24/02/15	15.291,28	24/03/15	16.191,19
TOTAL MÊS	144.952,63		88.655,90		80.830,65	
CID - CIDE-CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMICO	12/01/15	298,26	20/02/15	742,57		
TOTAL MÊS	298,26		742,57		0,00	
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL C/C:70.008-8	06/01/15	44.921,62	03/02/15	319,21	03/03/15	288,99
	27/01/15	49.961,94	24/02/15	45.838,53	24/03/15	36.160,94
					31/03/15	212,90
TOTAL MÊS	94.883,56		46.157,74		36.662,83	

(continuação)

PROGRAMA	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO	
	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
FUNDEB - FUNDO MANUT DESC EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC C/C:20.682-2	06/01/15	1.214.853,83	03/02/15	1.165.736,87	02/03/15	277,07
	08/01/15	105.564,33	10/02/15	2.446.881,07	03/03/15	3.108.204,44
	09/01/15	273.161,22	19/02/15	1.304.604,00	10/03/15	2.185.245,82
	13/01/15	1.908.863,37	20/02/15	52.538,59	17/03/15	1.135.368,53
	20/01/15	3.362.339,90	24/02/15	1.292.525,51	20/03/15	67.048,37
	27/01/15	3.127.272,43	27/02/15	188.186,08	24/03/15	1.620.608,48
	30/01/15	257.836,42	00/01/00	0,00	30/03/15	208.034,54
					31/03/15	2.487.610,78
TOTAL MÊS	10.249.891,50		6.450.472,12		10.812.398,03	

PROGRAMA	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO	
	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
SNA - SIMPLES NACIONAL C/C:21.371-3	02/01/15	82.662,79	02/02/15	23.138,78	02/03/15	34.700,28
	06/01/15	473,44	03/02/15	140.514,55	03/03/15	103.749,41
	07/01/15	5.546,44	04/02/15	334,63	04/03/15	9.139,52
	08/01/15	2.240,74	03/02/15	4.599,13	05/03/15	6.919,88
	09/01/15	15.385,50	06/02/15	3.589,03	06/03/15	7.962,90
	12/01/15	14.952,39	09/02/15	8.360,55	09/03/15	5.691,17
	13/01/15	12.264,51	10/02/15	83.063,68	10/03/15	13.017,68
	14/01/15	22.184,09	11/02/15	25.447,82	11/03/15	23.801,78
	15/01/15	14.645,71	12/02/15	7.051,74	12/03/15	17.533,57
	16/01/15	16.079,12	13/02/15	10.315,68	13/03/15	12.201,54
	19/01/15	38.003,15	18/02/15	80.690,55	16/03/15	16.700,64
	20/01/15	27.226,79	19/02/15	26.535,50	17/03/15	20.640,45
	21/01/15	179.383,99	20/02/15	51.098,15	18/03/15	32.266,51
	22/01/15	1.032.891,47	23/02/15	133.022,89	19/03/15	25.208,27
	23/01/15	31.559,04	24/02/15	863.142,67	20/03/15	53.987,81
	26/01/15	34.069,22	25/02/15	35.571,78	23/03/15	137.623,18
	27/01/15	14.623,65	26/02/15	23.127,69	24/03/15	538.390,60
	28/01/15	14.134,18	27/02/15	15.916,05	25/03/15	272.051,87
	29/01/15	6.726,07			26/03/15	29.641,28
	30/01/15	9.835,48			27/03/15	16.215,38
					30/03/15	11.935,81
					31/03/15	16.498,49
TOTAL MÊS	1.574.887,77		1.535.520,87		1.405.878,02	

Santana de Parnaíba, 31 de março de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal; a Comunidade; aos Conselhos Municipais; aos Partidos Políticos; aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos através do Fundo Nacinal da Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal, destinados ao custeio das ações e serviços sócio-assistenciais de caráter continuado:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- REPASSES EXERCÍCIO 2015

1. VIGILANCIA EM SAÚDE		TOTAL		0,00		
PROGRAMA	MÊS/CAIXA	NUMERO	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE IPVS	jan-15	802178	45.446,84	104	03336-7	06624019-9
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	jan-15	806676	31.560,31	104	03336-7	06624019-9
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	mar-15	810323	31.560,31	104	03336-7	06624019-9
TOTAL VIGILANCIA EM SAÚDE			108.567,46			

2. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				TOTAL	2.734.650,54	
2.1 FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO						
PROGRAMA	MÊS/CAIXA	NUMERO	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
NEFROLOGIA	jan-15	805324	289.982,89	104	03336-7	6624018-0
NEFROLOGIA	jan-15	800746	267.057,48	104	03336-7	6624018-0
NEFROLOGIA	mar-15	810273	327.880,62	104	03336-7	6624018-0
NEFROLOGIA	mar-15	812710	307.790,00	104	03336-7	6624018-0
MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN)	jan-15	806394	12.915,00	104	03336-7	6624018-0
MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN)	jan-15	801542	11.250,00	104	03336-7	6624018-0

Ligação de rede de água no bairro Cristal Park

EXAMES DO LEITE MATERNO	jan-15	806391	6,08	104	03336-7	6624018-0
EXAMES DO LEITE MATERNO	jan-15	801539	27,32	104	03336-7	6624018-0
EXAMES DO LEITE MATERNO	mar-15	813472	9,12	104	03336-7	6624018-0
TOTAL FAEC			1.216.918,51			

2.2 MAC - LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR						
PROGRAMA	MÊS/CAIXA	NUMERO	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	jan-15	804600	36.728,33	104	03336-7	6624018-0
TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	jan-15	800203	11.077,26	104	03336-7	6624018-0
TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	fev-15	807926	36.728,33	104	03336-7	6624018-0
TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	mar-15	811697	36.728,33	104	03336-7	6624018-0
TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPL. AMBUL. HOSPITALAR	jan-15	800199	93.757,09	104	03336-7	6624018-0
TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPL. AMBUL. HOSPITALAR	jan-15	804775	310.435,69	104	03336-7	6624018-0
TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPL. AMBUL. HOSPITALAR	fev-15	807920	310.435,69	104	03336-7	6624018-0
TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPL. AMBUL. HOSPITALAR	mar-15	811683	310.435,69	104	03336-7	6624018-0
TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	jan-15	804746	104.996,25	104	03336-7	6624018-0
TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	jan-15	800201	31.666,87	104	03336-7	6624018-0
TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	fev-15	807924	104.996,25	104	03336-7	6624018-0
TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	mar-15	811692	104.996,25	104	03336-7	6624018-0
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	jan-15	806885	8.250,00	104	03336-7	6624018-0
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	fev-15	810107	8.250,00	104	03336-7	6624018-0
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	mar-15	813041	8.250,00	104	03336-7	6624018-0
TOTAL MAC			1.517.732,03			

3. GESTÃO DO SUS		TOTAL	-			
PROGRAMA	MÊS/CAIXA	NUMERO	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL (PI) - RSM-RSME			0,00			

4. ATENÇÃO BÁSICA (PAB)		TOTAL	790.225,74			
4.1 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL						
PROGRAMA	MÊS/CAIXA	NUMERO	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	jan-15	800581	11.154,00	104	03336-7	6624016-4
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	jan-15	805127	11.154,00	104	03336-7	6624016-4
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	fev-15	810045	11.154,00	104	03336-7	6624016-4
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	mar-15	812758	11.154,00	104	03336-7	6624016-4
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	jan-15	800769	14.260,00	104	03336-7	6624016-4
SAUDE DA FAMILIA - SF	jan-15	805243	14.260,00	104	03336-7	6624016-4
SAUDE DA FAMILIA - SF	fev-15	810051	14.260,00	104	03336-7	6624016-4
SAUDE DA FAMILIA - SF	mar-15	812767	14.206,00	104	03336-7	6624016-4
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL-PMAQ (RAS-PMAQ-SM)	jan-15	801550	7.800,00	104	03336-7	6624016-4
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL-PMAQ (RAS-PMAQ-SM)	fev-15	809924	7.800,00	104	03336-7	6624016-4
SAUDE BUCAL - SB	jan-15	805165	4.460,00	104	03336-7	6624016-4
SAUDE BUCAL - SB	jan-15	800801	4.460,00	104	03336-7	6624016-4
SAUDE BUCAL - SB	fev-15	809937	4.460,00	104	03336-7	6624016-4
SAUDE BUCAL - SB	mar-15	813592	4.460,00	104	03336-7	6624016-4
TOTAL PAB VARIAVEL			135.042,00			

4.2 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO						
PROGRAMA	MÊS/CAIXA	NUMERO	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
PAB FIXO	jan-15	804930	218.394,58	104	03336-7	6624016-4
PAB FIXO	fev-15	808369	218.394,58	104	03336-7	6624016-4
PAB FIXO	mar-15	811852	218.394,58	104	03336-7	6624016-4
TOTAL PAB FIXO			655.183,74			

5. BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			TOTAL	116.702,69		
PROGRAMA	MÊS/CAIXA	NUMERO	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	jan-15	802245	19.529,83	001	01897-x	8759-9
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	mar-15	810408	19.529,85	001	01897-X	8759-9
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	mar-15	812894	19.529,85	001	01897-X	8759-9
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	mar-15	810430	29.056,58	104	03336-7	6624015-6
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	mar-15	812934	29.056,58	104	03336-7	6624015-6
TOTAL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			116.702,69			

Santana de Parnaiba, 31 de Março de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

DECRETO N° 3.714, DE 22 ABRIL DE 2015
(Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados no bairro Cristal Park - Santana de Parnaíba, e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, imóveis abaixo caracterizados, que somam **2.703,10m²** (dois mil, setecentos e três metros e dez centímetros quadrados), localizados no bairro Cristal Park - Santana de Parnaíba-SP, tudo conforme plantas e memoriais descritivos, em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

a) lote 04, da quadra "26", localizado na Rua Domingos Fernandes, constituído de **473,22m²,** que consta pertencer ao **ESPÓLIO DE RENATO FRANCESCO FILEPPO e ANTONIO CARLOS LEISTNER DE ARAÚJO**, ou quem de direito;

b) lote 05, da quadra "26", localizado na Rua Domingos Fernandes, constituído de **459,08m²,** que consta pertencer ao **ESPÓLIO DE RENATO FRANCESCO FILEPPO e ANTONIO CARLOS LEISTNER DE ARAÚJO**, ou quem de direito;

c) lote 06, da quadra "26", localizado na Rua Domingos Fernandes, constituído de **450,80m²,** que consta pertencer a **ADEMIR ROSA MESQUITA**, ou quem de direito;

d) lote 07, da quadra "26", localizado na Rua Domingos Fernandes, constituído de **440,00m²,** que consta pertencer a **JACY DO NASCIMENTO**, ou quem de direito;

e) lote 08, da quadra "26", localizado na Rua Domingos Fernandes, constituído de **440,00m²,** que consta pertencer a **EDGARD DIAS FALCÃO FILHO**, ou quem de direito;

f) lote 09, da quadra "26", localizado na Rua Domingos Fernandes, constituído de **440,00m²,** que consta pertencer a **PATRICIA LINA IZA VACCARO**, ou quem de direito;

Art. 2º. Os imóveis declarados de utilidade pública, na forma do artigo 1º, destinam-se a implantação de área de lazer.

Art. 3º. A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza **URGENTE**, para efeitos de imediata imissão de posse das áreas em referência, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41 e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 22 de abril de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.715, DE 22 ABRIL DE 2015
(Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados no bairro Cristal Park - Santana de Parnaíba, e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, imóveis abaixo caracterizados, que somam **1.894,97m²** (um mil, oitocentos e noventa e quatro metros e noventa e sete centímetros quadrados), localizados no bairro Cristal Park - Santana de Parnaíba-SP, tudo conforme plantas e memoriais descritivos, em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

a) lote 40, da quadra "20", localizado na Rua Domingos Fernandes, constituído de **442,53m²,** que consta pertencer a **EDINEUZA NASCIMENTO PEREIRA e ELAINE NASCIMENTO PEREIRA**, ou quem de direito;

b) lote 41, da quadra "20", localizado na Rua Domingos Fernandes, constituído de **442,54m²,** que consta pertencer ao **ESPÓLIO DE RENATO FRANCESCO FILEPPO e ANTONIO CARLOS LEISTNER DE ARAÚJO**, ou quem de direito;

c) lote 42, da quadra "20", localizado na Rua Domingos Fernandes, constituído de **462,88m²,** que consta pertencer a, **JOÃO CARVALHO DE SÁ** ou quem de direito;

d) lote 43, da quadra "20", localizado na Rua Domingos Fernandes, constituído de **547,02m²,** que consta pertencer ao **ESPÓLIO DE RENATO FRANCESCO FILEPPO e ANTONIO CARLOS LEISTNER DE ARAÚJO** ou quem de direito;

Art. 2º. Os imóveis declarados de utilidade pública, na forma do artigo 1º, destinam-se a implantação de área de lazer.

Art. 3º. A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza **URGENTE**, para efeitos de imediata imissão de posse das áreas em referência, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41 e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 22 de abril de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.716, DE 22 DE ABRIL DE 2015
(Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados no bairro Cristal Park - Santana de Parnaíba, e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, imóveis abaixo caracterizados, que somam **2.493,28m²** (dois mil, quatrocentos e noventa e três metros e vinte e oito centímetros quadrados), localizados no bairro Cristal Park - Santana de Parnaíba-SP, tudo conforme plantas e memoriais descritivos, em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

a) lote 06, da quadra "09", localizado na Rua João Moreira, constituído de **438,32m²,** que consta pertencer a **MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS**, ou quem de direito;

b) lote 07, da quadra "09", localizado na Rua João Moreira, constituído de **348,84m²,** que consta pertencer a **GENILSON PEREIRA DA SILVA**, ou quem de direito;

c) lote 08, da quadra "09", localizado na Rua João Moreira, constituído de **277,93m²,** que consta pertencer a **PLINIO CARUCCI**, ou quem de direito;

d) lote 09, da quadra "09", localizado na Rua João Moreira, constituído de **464,10m²,** que consta pertencer ao **ESPÓLIO DE RENATO FRANCESCO FILEPPO e ANTONIO CARLOS LEISTNER DE ARAÚJO**, ou quem de direito;

e) lote 10, da quadra "09", localizado na Rua Manoel Grou, constituído de **277,93m²,** que consta pertencer a **ADIL PEREIRA DA SILVA**, ou quem de direito;

f) lote 11, da quadra "09", localizado na Rua Manoel Grou, constituído de **323,58m²,** que consta pertencer a **VALDECI ALVES DANTAS**, ou quem de direito;

g) lote 12, da quadra "09", localizado na Rua Manoel Grou, constituído de **362,58m²,** que consta pertencer a **ROGÉRIO NUNES DE SOUSA**, ou quem de direito.

Art. 2º. Os imóveis declarados de utilidade pública, na forma do artigo 1º, destinam-se a implantação de área de lazer.

Art. 3º. A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza **URGENTE**, para efeitos de imediata imissão de posse das áreas em referência, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41 e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 22 de abril de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.717, DE 27 DE ABRIL DE 2015
(Altera dispositivos do Decreto nº 3.530, de 22 de julho de 2013).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "a", do inciso III, item 1 e as alíneas "a" e "b", do inciso IV, item 2, do artigo 1º, do Decreto nº 3.530, de 22 de julho de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 3.543/13, 3.556/13, 3.574/13, 3.606/14, 3.629/14, 3.637/14 3.653/14, 3.657/14 e 3.698/15, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

DA SOCIEDADE CIVIL:

III – Representante de Entidade Social que atua com famílias:

1) Associação Cristã Corrente de Luz:

a) Titular: Cristiane Montagner Malheiros
RG: 20.195.542-8 – SSP/SP

IV - Representantes de Entidades Sociais que atuam com crianças portadoras de necessidades especiais:

2) Associação Beneficente Comunidade de Amor "Rainha da Paz":

Renovação da frota da Guarda Municipal

a) Titular: Camila Reginato da Silva
RG: 32.087.418-7 - SSP/SP

b) Suplente: Luzia Helena da Silva
RG: 38.688.471-7 - SSP/SP"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.718, DE 27 DE ABRIL DE 2015
(Dá nova redação a alínea "e", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 3.558, de 22 de outubro de 2013).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "e", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 3.558, de 22 de outubro de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 3.565/13, 3.605/13, 3.617/14 e 3.652/14, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.
II - DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante das Entidades ou Associações Comunitárias:

e) Associação Cristã Corrente de Luz – ACCL:

Titular: Paulo Roberto Vicente
RG: 19.481.088-4 - SSP/SP"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.719, DE 27 DE ABRIL DE 2015
(Dispõe sobre o valor do adicional de urgência e emergência, previsto pelo artigo 12, da Lei Municipal nº 3.117, de 25 de maio de 2011).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 12, da Lei Municipal nº 3.117, de 25 de maio de 2011 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. O valor do adicional para Médicos de Urgência e Emergência, criado por força do artigo 12, da Lei Municipal nº 3.117, de 25 de maio de 2011, para os titulares do cargo de médico plantonista e de médico que estiverem em serviços de urgência e emergência, trabalhando em regime de plantão, será fixado:

I - Em R$ 46,19 (quarenta e seis reais e dezenove centavos) por hora trabalhada em plantões de segunda a sexta.

II - Em R$ 54,22 (cinquenta de quatro reais e vinte e dois centavos) por hora trabalhada em plantões de finais de semana, pontos facultativos e feriados:

a) compreende por final de semana o período entre as 19:00 horas da sexta-feira até as 07:00 horas de segunda;

b) compreende por ponto facultativo o período entre as 07:00 horas do dia decretado como ponto facultativo até as 07:00 horas do dia seguinte;

c) compreende por feriado o período entre as 07:00 horas do dia do feriado até as 07:00 horas do dia seguinte.

III) Em R$ 67,00 (sessenta e sete reais) por hora trabalhada em plantões de carnaval, natal e ano novo:

a) compreende por Carnaval o período entre as 19:00 horas da sexta-feira de carnaval até as 07:00 horas da quinta-feira seguinte;

b) compreende por Natal o período entre as 07:00 horas do dia 24 de dezembro até as 07:00 horas do dia 26 de dezembro;

c) compreende por Ano Novo o período entre as 07:00 horas do dia 31 de dezembro até as 07:00 horas do dia 02 de janeiro.

IV) As gratificações descritas nos incisos I, II e III não são cumulativas, onde em caso de acumulo a gratificação será paga sempre com base na de maior valor.

Parágrafo único. Os plantões realizados em regime de substituição (cobertura) serão remunerados pela hora trabalhada (ampliação de carga), sem qualquer acréscimo de valor.

Art. 2º. O valor do adicional de urgência e emergência, criado por força do artigo 12, da Lei Municipal nº 3.117, de 25 de maio de 2011, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.340, de 18 de novembro de 2013, para os titulares dos cargos de cirurgião dentista e cirurgião buco maxilo facial que estiverem em serviços de urgência e emergência, trabalhando em regime de plantão, será fixado:

I - Em R$ 100,00 (cem reais) de adicional para o profissional que tenha carga horária semanal de no mínimo 12 (doze) horas;

II - Em R$ 200,00 (duzentos reais) de adicional para o profissional que tenha carga horária semanal de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º. O adicional para os plantões realizados aos finais de semana, pontos facultativos e feriados receberá um acréscimo de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), por hora trabalhada aos finais de semana, pontos facultativos e feriados:

a) compreende por Final de Semana o período entre as 19:00 horas da sexta-feira até as 07:00 horas de segunda;

b) compreende por Ponto Facultativo o período entre as 07:00 horas do dia decretado como ponto facultativo até as 07:00 horas do dia seguinte;

c) compreende por Feriado o período entre as 07:00 horas do dia feriado até as 07:00 horas do dia seguinte.

§ 2º. O adicional para os plantões realizados em plantões de Carnaval, Natal e Ano Novo receberá um acréscimo de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), por hora trabalhada em plantões de Carnaval, Natal e Ano Novo:

a) compreende por Carnaval o período entre as 19:00 horas da sexta-feira de Carnaval até as 07:00 horas da quinta-feira seguinte;

b) compreende por Natal o período entre as 07:00 horas do dia 24 de dezembro até as 07:00 horas do dia 26 de dezembro;

c) compreende por Ano Novo o período entre as 07:00 horas do dia 31 de dezembro até as 07:00 horas do dia 02 de janeiro.

Art. 3º. O referido adicional será pago mediante a marcação de ponto eletrônico, sendo aceito, em casos excepcionais e temporários, a substituição por folha de freqüência manual.

Art. 4º. Os valores dos adicionais serão contabilizados para cálculo de décimo terceiro salário, férias, impostos e contribuições sociais.

Art. 5º. O adicional não será pago em hipótese alguma em caso de faltas justificadas ou injustificadas, licença prêmio, licença maternidade ou qualquer outro tipo de afastamento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.570, de 2 de dezembro de 2013.

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Linha de ônibus ligando o Jd. Isaura ao Centro Empresarial Tamboré

DECRETO N° 3.720, DE 27 DE ABRIL DE 2015
(Dispõe sobre prorrogação dos prazos a que se refere o Edital aprovado pelo do Decreto n° 3.649, de 18 de agosto de 2014).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos previstos no edital que estabelece os procedimentos e regras para o processo de seleção dos beneficiários do Programa "Minha Casa Minha Vida" aprovado pelo Decreto n° 3.649, de 18 de agosto de 2014, nos termos do edital que integra o presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA I.

O Município de Santana de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Habitação, pelo presente Edital, **torna público aos Munícipes, a dilação de prazos para convocação e entrega de documentos (Grupos Titular, Suplente, Idoso e Pessoa com Deficiência) conforme cronograma abaixo**, no processo de seleção de candidatos inscritos à aquisição de unidades habitacionais do Programa "Minha Casa, Minha Vida" – PMCMV (Faixa I - famílias com renda mensal de R$ 0,00 (zero) a R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) – Modalidades: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR – Município e Fundo de Desenvolvimento Social – FDS – Entidades), conforme procedimentos e critérios estabelecidos no Edital publicado através do Decreto Municipal nº 3.649, de 18 de agosto de 2014.

FASES/ETAPA	PERÍODO/DURAÇÃO	DATA
4ª Etapa - Entrega de documentos pelos candidatos classificados para envio e análise da Caixa Econômica Federal.	145 dias	Os candidatos classificados e convocados através deste Edital devem apresentar a documentação solicitada e assinar Termo de Adesão ao Programa junto à Secretaria Municipal de Habitação no prazo de 145 (cento e quarenta e cinco) dias corridos 08 de janeiro de 2015 a 31 de maio de 2015.
4ª Etapa	03 (dias)	Dia 01 de Junho de 2015 será publicado no Diário Oficial do Município o nome dos candidatos que não se apresentaram. Sendo estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis (02, 03 e 08 de junho de 2015) para prestar justificativa da ausência, através de prova documental, tais como: atestado médico e declaração. Caso contrário, ficam os candidatos automaticamente desclassificados do processo de seleção, conforme deliberações do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional.
5ª Etapa - Correção de documentos solicitada pela Caixa Econômica Federal	30 dias	Após divulgação da lista pela Caixa Econômica Federal e Município, os candidatos sorteados com documentos indeferidos, terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis para regularizar sua situação.
6ª Etapa - Divulgação do resultado dos candidatos habilitados.	A definir, conforme prazo estabelecido pela CEF Caixa Econômica Federal.	A divulgação será feita através do meio de comunicação oficial do Município

CAMPANHA DO AGASALHO 2015

SOLIDARIEDADE
O caminho que aquece

Solidariedade
caminho que aquece.

Fundo Social de Solidariedade

SUAS ROUPAS PODEM MUDAR MUITAS VIDAS

Se você tem roupas em bom estado, doe para quem realmente precisa nos postos de Coleta localizados em todos os órgãos públicos

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
SANTANA DE PARNAÍBA

Informações: 4154.2019

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

santanadeparnaiba.sp.gov.br /prefeituraSantanadeParnaiba